

Comunicado 008-2019 11 setembro 2019

Prezado(a) pesquisador(a),

Sobre o **Documento de Infraestrutura e Autorização para Utilização da Mesma**, foi realizada uma alteração no SGP, conforme sugestão dos pesquisadores.

Anteriormente, este documento era “obrigatório” para todos os projetos, mesmo quando o desenvolvimento do projeto não dependia de infraestrutura que necessitasse de autorização de terceiros.

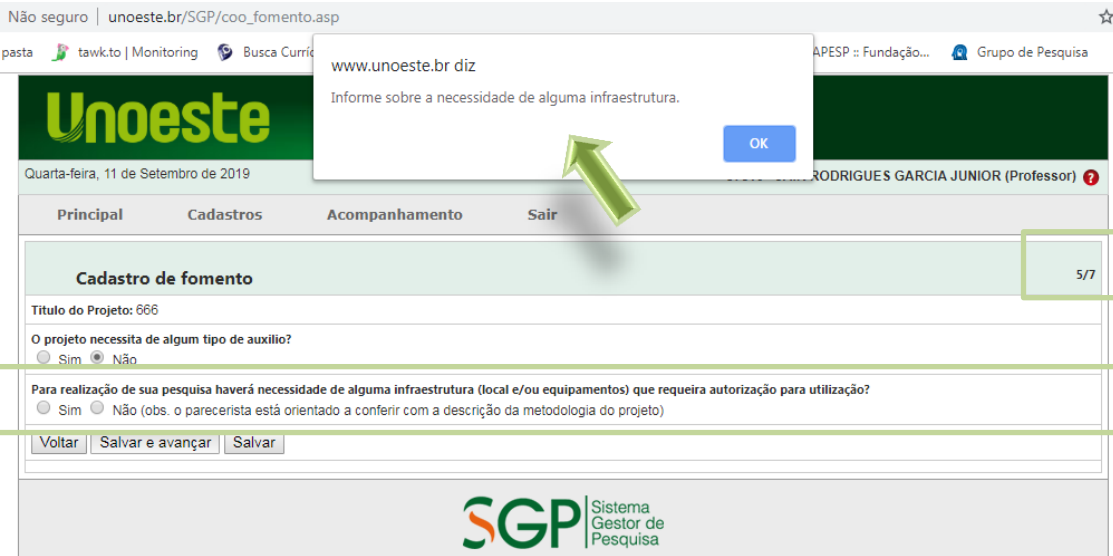
Para aprimorar o processo de cadastramento no SGP foi adicionada na tela 5/7 (ver print) uma opção de seleção sobre a necessidade de infraestrutura que requeira autorização de terceiros.

- Caso seja selecionada a opção **SIM**, a inclusão do(s) documento(s) será normal, como acontecia anteriormente.

- Caso seja selecionada a opção **NÃO**, a inclusão deste documento estará “desabilitada” na página de Emissão e Envio de Documentos. Portanto, o documento não poderá ser enviado e a CPDI não mais cobrará sua inclusão.

Uma das opções (Sim ou Não) deve ser obrigatoriamente escolhida antes de seguir para tela seguinte.

Obviamente, na avaliação do projeto, o parecerista conferirá a necessidade ou não de tal documento de acordo com a descrição metodológica e poderá solicitar sua inclusão no parecer emitido.



Não seguro | unoeste.br/SGP/coo_fomento.asp

www.unoeste.br diz
Informe sobre a necessidade de alguma infraestrutura.
OK

Quarta-feira, 11 de Setembro de 2019

Principal Cadastros Acompanhamento Sair

Cadastro de fomento 5/7

Titulo do Projeto: 666

O projeto necessita de algum tipo de auxilio?
 Sim Não

Para realização de sua pesquisa haverá necessidade de alguma infraestrutura (local e/ou equipamentos) que requeira autorização para utilização?
 Sim Não (obs. o parecerista está orientado a conferir com a descrição da metodologia do projeto)

Voltar Salvar e avançar Salvar

SGP | Sistema Gestor de Pesquisa

Em caso de dúvidas, consulte a CPDI.

Atenciosamente,

Jair R. Garcia Jr.
Coordenador da CPDI